

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo, o Município de Arroio do Meio, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representado pelo Prefeito Municipal, KLAUS WERNER SCHNACK, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do disposto na alínea “a”, do subitem 2.3.2.2., da Seção 2, do Capítulo II, do Título V, da IN RE 4598, adere voluntariamente aos Sorteios Municipais, nos seguintes termos:

1. O Município aderente declara que está ciente das regras do Programa Nota Fiscal Gaúcha, especialmente daquelas que se referem aos Sorteios, bem como das demais disposições previstas na IN 45/98, e que se compromete a observá-las integralmente;
2. Constatada qualquer irregularidade no sorteio municipal, ou no uso da plataforma da NFG, ou, ainda, havendo qualquer outro motivo justificado, a Secretaria da Fazenda poderá unilateralmente, a qualquer tempo, revogar o presente Termo.
3. Caso o Município não tenha mais interesse em continuar utilizando a plataforma da Nota Fiscal Gaúcha para a realização dos sorteios municipais, deverá comunicar a Secretaria da Fazenda com 120 (cento e vinte) dias de antecedência do último sorteio a realizar.

Arroio do Meio, 22 de junho de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal